



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 40/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, publicado por meio do Edital nº 34, de 2 de setembro de 2010, no Diário da Justiça nº 4.266, de 3 de setembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do referido resultado final, formalizada pelo Edital nº 37, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário da Justiça nº 4.285, de 1º de outubro de 2010, com prorrogação de validade por 2 (dois) anos a partir de 1º de outubro de 2012, conforme Edital nº 32/2012, de 12 de setembro de 2012;

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos autos do Processo nº 0706810-79.2019.8.01.0001, ratificada por acórdão da 1ª Câmara Cível deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 36/2025 que tornou pública a convocação de candidato aprovado para entrega de documentos, inspeção médica, posse e entrada em exercício;

**CONSIDERANDO**, por fim, os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000402-43.2024.8.01.0000 e Decisão (ID 2239520), vinculada aos autos 0011036-35.2023.8.01.0000;

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO** o resultado da entrega da documentação:

<b>Nome</b>	<b>Pendência e prazo</b>
Narjara Rachel da Costa e Silva Caeiro Lemos	sem pendência

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 23/10/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2239560** e o código CRC **50C5379A**.